LEI Nº 402/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento da Câmara municipal, no valor de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 Secretaria
01.272.0032 2.011 Contribuição Previdenciária para os Servidores Estatutários
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais R$ 7.000,00

Total R$ 7.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 Secretaria
01.271.0001 2.009 Contribuição Previdenciária para os servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 7.000,00

Total R$ 7.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 08 de Abril de 2008.

Rutílio Eugênio Cavalcante Filho
Prefeito Municipal